

Grupo Soares da Costa, SGPS, S.A.
sociedade aberta

Sede Social: Rua da Senhora do Porto, 930, 4250-453 Porto
Capital social 160.000.000 Euros
NIPC 500265763 Matriculada na CRC do Porto sob o nº. 11.298

Exercício de 2003

**RELATÓRIO SOBRE
AS PRÁTICAS LIGADAS AO GOVERNO DA SOCIEDADE
E APOIO AO INVESTIDOR**

ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

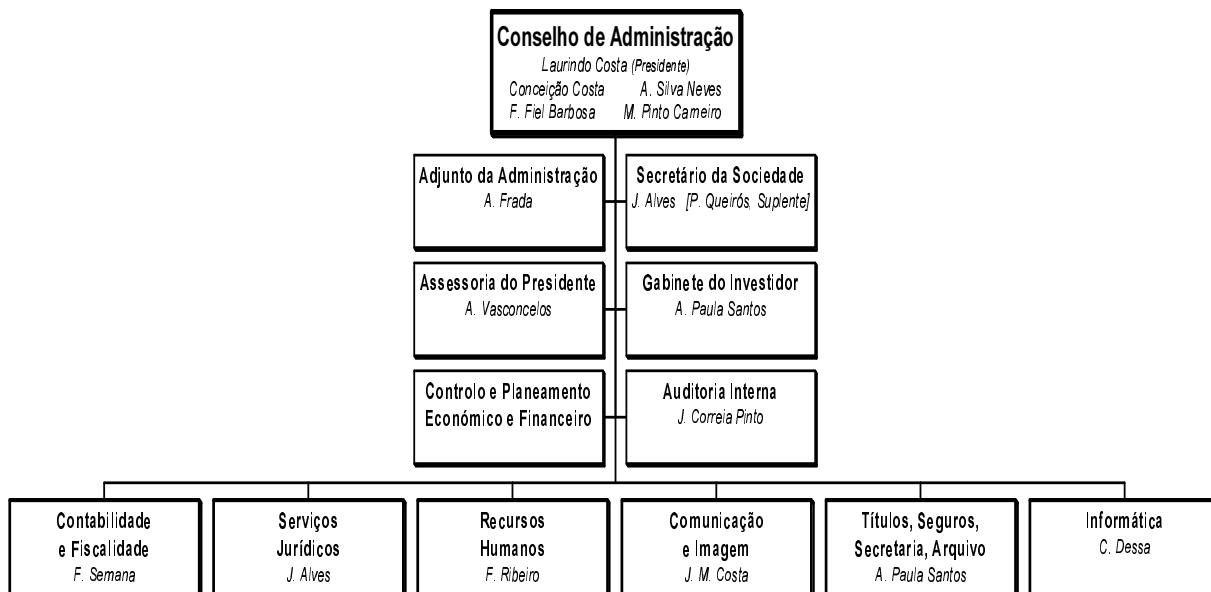
Procuramos, sob este título, agrupar todas as informações relevantes para uma cabal resposta ao disposto no Regulamento nº. 7/2001, com as alterações introduzidas pelo Regulamento nº. 11/2003 e às demais solicitações e recomendações da CMVM em matéria de governação da Sociedade e do relacionamento com o mercado de capitais e os accionistas.

ESTRUTURA ORGANIZATIVA DA SOCIEDADE

Basicamente, a estrutura de direcção e gestão da Sociedade é constituída pelo Conselho de Administração, com os seus órgãos de apoio directo ou de auditoria e controlo, e de órgãos de coordenação e prestação de serviços às empresas do Grupo – Secretariado Geral e Arquivo, Serviços Jurídicos, Recursos Humanos, Sistema Informático, Comunicação e Imagem.

O organograma abaixo ilustra este modelo organizativo, identificando os responsáveis pelas diversas funções.

Organigrama da “Grupo Soares da Costa, SGPS, SA”



A organização do Grupo está patente no frontispício do Relatório de Gestão, com a indicação das participações e do método de consolidação aplicado, no início das demonstrações financeiras consolidadas.

NORMATIVO INTERNO

Prossigui, durante o exercício, a revisão exaustiva de todo o normativo interno da Sociedade e do Grupo, com particular relevo nos domínios da gestão dos recursos, humanos, auditoria interna e controlo económico, gestão e controlo de qualidade, segurança e protecção do ambiente.

Códigos de conduta

Existem normas internas sobre a incompatibilidade de funções e conflitos de interesses. Pode ser facultada a sua consulta a accionistas, mediante pedido dirigido ao Gabinete do Investidor.

Outras Regras societárias

Não existem limites ao exercício dos direitos de voto, para além do mínimo estatutário de 100 acções. Durante o exercício e até esta data, o direito de voto é extensivo às acções preferenciais.

Não são reconhecidos direitos especiais a qualquer accionista, para além dos que derivam da natureza das acções preferenciais, nos termos da Lei. Não se conhece a existência de acordos parassociais.

Auditoria Interna e Controlo de risco

Existem mecanismos de controlo de gestão e de auditoria interna. Estas funções estão a cargo de dois departamentos autónomos, que reportam directamente à Administração, (cf. “Mapa de Funções “ acima). A sua acção abrange toda a Sociedade e as restantes Empresas do Grupo.

Adopção das Normas Internacionais de Contabilidade em 2005

À data deste relatório, procede-se ao levantamento de todas as medidas a tomar neste sentido, quer relativamente à política e prática, quer relativamente às transformações a introduzir na programação, nas aplicações e na aparelhagem e rede informáticas utilizadas no nosso SI e no registo e tratamento de dados contabilísticos. Considerando a flexibilidade do nosso sistema, como demonstrado aquando da introdução do euro, não prevemos problemas de maior neste domínio.

Por outro lado, estamos a preparar um programa de formação dos operadores e técnicos de contas e de iniciação dos utilizadores correntes.

ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Configuração e Composição

A gestão da Sociedade, é superiormente exercida pelo Conselho de Administração, composto por cinco Administradores, todos com funções executivas.

Mantiveram-se em funções no exercício em análise todos os membros do Conselho de Administração eleitos em 29/5/2002 para o quadriénio 2002/2005, a saber::

- Sr. Laurindo Correia da Costa (Presidente)
- Dr.^a Maria da Conceição Silva e Costa (Vogal)
- Dr. António Pereira da Silva Neves (Vogal)
- Eng. Fernando Alberto Fiel e Barbosa (Vogal)
- Eng. Manuel Alberto Pinto Almeida Carneiro (Vogal)

Já após o termo do exercício, o Exmo. Sr. Eng.^o. M. A. Pinto Carneiro renunciou às suas funções, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2004.

Administradores Independentes

Não são considerados administradores independentes, o Sr. Laurindo Costa e a Sra. Dra. Conceição Costa, accionistas por direito próprio e em representação de sociedades accionistas.

Os demais Administradores são considerados independentes, por não serem accionistas ou, sendo-o, por possuírem um número muito reduzido de acções.

Outras Sociedades em que os membros da Administração exercem cargos sociais

A informação disponível sobre esta matéria encontra-se permanentemente acessível a qualquer accionista que a solicite junto do Gabinete do Investidor. Transcreve-se a seguir a informação que nos foi disponibilizada com referência a 31/12/2003.

- Sr. Laurindo Correia da Costa
 - Presidente do Cons. Adm. da Porto Carlton – Soc. de Construção e Exploração Hoteleira S.A.
 - Gerente da Sociedade Agrícola da Quinta do Cisne, Lda.
 - Gerente da LPR – Participações, Investimentos, Compra e Venda de Bens Móveis e Imóveis, Lda.
 - Gerente da Cisne Imobiliária, Lda.
 - Presidente Mesa da Assemb. Geral da SOKIWI - Soc. Com. de Produtos de Kiwi, SA.
- Dr.^a Maria da Conceição Silva e Costa
 - Presidente do Cons. Adm da Soares da Costa Indústria, SGPS, SA.
 - Presidente do Cons. Adm da Clear – Instalações Electromecânicas, SA
 - Presidente do Cons. Adm da Construções Metálicas Socometal, SA
 - Presidente do Cons. Adm da Maxbela – Sociedade Técnica de Madeiras, SA
 - Presidente do Cons. Adm da Prégaia – Sociedade Pré-Fabricação, SA
 - Presidente do Cons. Adm da Habitop – Sociedade Imobiliária, SA
 - Presidente do Cons. Adm da Soarta – Sociedade Imobiliária da Soares da Costa, SA
 - Administradora da Soares da Costa Imobiliária, SGPS, SA.
 - Gerente da Albino Caetano Duarte, Lda.
 - Gerente da E M G - Ecografia e Mamografia de Gaia
 - Gerente da Paulo Matos, Lda
 - Gerente da 2 + 3 - Imóveis e Participações, Lda
 - Gerente da Sodel – Empreendimentos Imobiliários, Lda.
 - Gerente da Cisne Imobiliária, Lda.
 - Vogal do Cons. Fiscal da Porto Carlton – Soc. Construção e Exploração Hoteleira, S.A.
- Dr. António Pereira da Silva Neves
 - Administrador da Soares da Costa Construção, SGPS, S.A.
 - Administrador da Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.
 - Gerente da Albino Caetano Duarte, Lda.
- Eng. Fernando Alberto Fiel e Barbosa
 - Presidente do Cons. Adm da Soares da Costa Construção, SGPS, S.A.
 - Presidente do Cons. Adm da Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.
- Eng. Manuel Alberto Pinto Almeida Carneiro
 - Presidente do Cons. Adm da Soares da Costa Imobiliária, SGPS, S.A.
 - Administrador da Habitop – Sociedade Imobiliária, SA
 - Administrador da MZI - Sociedade Construções, S.A.
 - Administrador da Soarta - Soc. Imobiliária Soares da Costa, S.A.
 - Administrador da Ciagest – Imobiliária e Gestão, S.A.
 - Administrador da Mercados Novos – Imóveis Comerciais, SA
 - Gerente da Imobal – Imobiliária do Algarve, Lda.
 - Gerente da Sodel – Empreendimentos Imobiliários, Lda.
 - Gerente da Albino Caetano Duarte, Lda..

Outras Sociedades em que os membros do Conselho Fiscal exercem cargos sociais

- Dr. José Luís de Barros Soares Barbosa
 - Presidente do Cons. Fiscal da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, C.R.L.
- Sr Augusto Gaspar Teixeira Ferreira
 - Sócio Gerente da Gaspar Ferreira Lda.

Outras Sociedades em que os membros da Mesa da Assembleia Geral exercem cargos sociais

- Dr. António Jorge Gonçalves Afonso
 - Presidente da Mesa da A.G. da Sociedade Intraplás - Sociedade Transformadora de Plásticos, SA.
 - Presidente da Mesa da A.G. da Sociedade Siena – Comércio Internacional, S.A.
 - Presidente da Mesa da A.G. da Sociedade Indigopartner SGPS, S.A.
 - Presidente do Cons. Fiscal da Sociedade Ruipaula – Imobiliária, S.A.

- Secretário da Mesa da A.G. da Sociedade Guilfe – Soc. Técnica Exportação S.A.
- Dr. António Manuel Barbosa da Frada
 - Presidente do Cons. Adm. da Soares da Costa Concessões, SGPS, S.A.
 - Presidente do Cons. Adm. da SCUTVIAS Autoestradas da Beira Interior, S.A.
 - Administrador da Soares da Costa Imobiliária, SGPS, S.A.
 - Administrador da C.P.E.- Comp^a. de Parques de Estacionamento, S.A.
 - Vogal do Conselho Geral da INDÁQUA, Indústria e Gestão de Águas, S.A.
 - Secretário da Mesa da A.G. da Porto Carlton – Soc. Construção e Exploração Hoteleira, SA
- Dr. Jorge Manuel Oliveira Alves
 - Presidente da Mesa da A.G. da Soares da Costa Indústria, SGPS, S.A.
 - Presidente da Mesa da A.G. da Soares da Costa Concessões, SGPS, S.A.
 - Presidente da Mesa da A.G. da Soares da Costa Construção, SGPS, S.A.
 - Presidente da Mesa da A.G. da Soares da Costa Imobiliária, SGPS, S.A.
 - Presidente da Mesa da A.G. da Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.
 - Presidente da Mesa da A.G. da Soarta – Sociedade Imobiliária Soares da Costa, S.A.
 - Presidente da Mesa da A.G. da Ciagest – Imobiliária e Gestão, S.A.
 - Presidente da Mesa da A.G. da Mercados Novos – Imóveis Comerciais, S.A.
 - Secretário da Mesa da A.G. da Clear – Instalações Electromecânicas, S.A.
 - Secretário da Mesa da A.G. da Construções Metálicas Socometal, S.A.
 - Secretário da Mesa da A.G. da Maxbela – Sociedade Técnica de Madeiras, S.A.
 - Secretário da Mesa da A.G. da Pregaia – Sociedade Pré-Fabricação, S.A.
 - Secretário da Mesa da A.G. da Habitop – Sociedade Imobiliária, S.A.
 - Secretário da Mesa da A.G. da MZI - Sociedade Construções, S.A.

Comissão Executiva

Não existe nem Comissão Executiva nem qualquer outra comissão com competência em matéria de gestão da Sociedade.

Exercício das competências do órgão de Administração

O Conselho de Administração reuniu informalmente, com periodicidade semanal, e mensalmente em sessão formal contando com a presença da Secretário da Sociedade.

A Administração exerce as suas funções directamente e de forma colegial. Todos os Administradores têm funções executivas na gestão da Sociedade. O Presidente, Sr. Laurindo Costa, exerce as funções de chefe executivo supremo do Grupo.

Os Vogais, juntamente com o Adjunto da Administração, assumem a direcção de cada uma das 4 grandes áreas de negócios: Sr. Eng. Fiel Barbosa (Construção), Sra. Dra. Conceição Costa (Indústria), Sr. Eng. Pinto Carneiro (Imobiliária, até 31/12/2003), Dr A. Frada (Concessões e, após 1/1/2004, Imobiliária). O Sr. Dr. A. Silva Neves é o Principal Responsável Financeiro (CFO).

Indexação das remunerações a resultados ou cotações

As remunerações dos Administradores não são directamente dependentes dos resultados do exercício nem da evolução das cotações das acções da Sociedade.

Remuneração dos membros do Conselho de Administração (cf. nota n.º 43 ABDR)

As remunerações dos 5 membros do Conselho de Administração durante o exercício de 2003 totalizaram € 638.125.

Os valores acima correspondem às remunerações fixas, não tendo os Administradores auferido qualquer remuneração variável durante o exercício.

Cada Administrador recebeu ainda € 958,65 de subsídio de alimentação.

PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Membros do Conselho de Administração

Sr. Laurindo Correia da Costa

Em 1/1/2003 detinha 5.017.442 acções e mantém a mesma quantidade.

É Sócio Gerente da Sociedade Agrícola Quinta do Cisne Lda. Em 1/1/2002 detinha 562.177 acções e mantém a mesma quantidade.

Dra. Maria da Conceição Silva e Costa

Em 1/1/2003 detinha 211.446 acções e mantém a mesma quantidade.

É Sócia Gerente da 2 + 3 – Imóveis e Participações Lda. Em 1/1/2002 detinha 4.035.600 acções e mantém a mesma quantidade.

Dr. António Pereira da Silva Neves

Em 1/1/2002 detinha 2.644 acções e mantém a mesma quantidade.

Membros do Conselho Fiscal

Dr. José Luís de Barros Soares Barbosa

Em 1/1/2002 detinha 104 acções, e mantém a mesma quantidade.

Augusto Gaspar Teixeira Ferreira

Em 1/1/2002 detinha 11.347 acções, e mantém a mesma quantidade.

Os restantes membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não detêm acções da Sociedade.

COMISSÕES DE CONTROLO INTERNO

Existe apenas a Comissão de Remunerações, eleita em Assembleia Geral, que fixa as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O cargo de Secretário e de Secretário Suplente da Sociedade são desempenhados, desde 3/01/2003, respectivamente pelo Sr. Dr. Jorge Manuel Oliveira Alves e pelo Sr. Dr. Pedro Miguel Tigre Falcão Queirós.

AUDITORES

Remunerações dos auditores

São auditores da Sociedade as firmas Ledo, Morgado e Associados, SROC, e Deloitte & Touche – Auditores e Consultores, Lda..

Estas firmas e outras pessoas colectivas com as quais as mesmas têm uma vinculação de domínio, receberam, no exercício de 2003, da Sociedade e da quaisquer outras pessoas colectivas nas quais a Sociedade detém uma posição de domínio, o total de :€ 174.347, referentes à prestação do seguinte:

| | |
|--|-------|
| • Serviços de certificação legal de contas | 82,6% |
| • Serviços de garantia e fiabilidade | 0,0% |
| • Serviços de consultoria fiscal | 17,4% |
| • Outros serviços | 0,0% |

Independência dos auditores

O Conselho de Administração da Sociedade declara que, na contratação de qualquer projecto e antes da sua adjudicação, se assegura que os Auditores da Sociedade e sua respectiva rede não foram nem são contratados serviços que, nos termos da Recomendação o n.º C (202) 1873, de 2004/5/16, da Comissão Europeia, possam por em causa a sua independência

EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DE ACCIONISTAS

Por regra, a convocatória da Assembleia Geral, devidamente publicitada, contém toda a informação sobre esta matéria.

O exercício do direito de voto e a representação de Accionistas são regulamentados nos Estatutos da Sociedade, em estrita observância das disposições legais aplicáveis, como transcrito abaixo.

De acordo com o estipulado no número 1 do artigo 8º dos Estatutos da Sociedade:

“Fazem parte da Assembleia Geral os accionistas com direito a voto que, até quinze dias antes da data marcada para a reunião, tiverem averbadas em seu nome, no livro de registo da Sociedade, pelo menos cem acções e ainda os que, no mesmo prazo, fizerem prova de terem depositadas em seu nome numa instituição de crédito, igual quantidade de acções;

Cada grupo de cem acções corresponde a um voto;

Os accionistas com menor número de acções podem agrupar-se e fazer-se representar por um deles;

Os accionistas podem fazer-se representar na reunião, mas os que forem pessoas singulares apenas podem ser representados por outros accionistas. As pessoas colectivas deverão comunicar ao Presidente da Mesa, por carta recebida até às dezassete horas do penúltimo dia anterior ao fixado para a reunião da Assembleia Geral, o nome de quem as representa.

De igual modo, a representação das pessoas singulares deve ser comunicada por carta dirigida ao Presidente da Mesa, a entregar até às dezassete horas do dia útil anterior à reunião, sendo a respectiva assinatura reconhecida notarialmente.

Atendendo ao disposto no artº 22º do Código dos Valores Mobiliários, o direito de voto sobre as matérias constantes da Ordem de Trabalhos pode ser exercido por correspondência. Para esse efeito, os accionistas com direito a voto que pretendam exercê-lo por correspondência, além de cumprirem todas as condições e prazos acima referidos para demonstrar essa sua qualidade, deverão expressar o seu propósito por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e que seja recebida na sede social até às ___ horas do dia ____ (*17 horas de 10 de Maio de 2004, no caso vertente*) na qual indicará também a sua identificação, domicílio e número de acções de que são titulares, que será conferido com o entretanto certificado pela instituição financeira onde as mesmas estão inscritas, sendo este o prevalecente. Tal carta deverá ainda conter a assinatura do accionista reconhecida notarialmente, autenticada pela Sociedade ou acompanhada de fotocópia do seu bilhete de identidade e juntamente com ela, os accionistas incluirão, em envelope fechado, o sentido do seu voto quanto a cada um dos pontos da ordem de trabalhos, de forma especificada e inequívoca, seguido da sua assinatura exarada de modo idêntico ao que consta da carta de remessa.”

Estas disposições constam sempre do texto da convocatória da Assembleia Geral. Durante os 15 dias anteriores à data da Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos Senhores Accionistas para consulta, na Sede da Empresa (Gabinete do Investidor), os documentos referentes aos assuntos constantes na ordem de trabalhos.

COMPORTAMENTO BOLSISTA – RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES

O capital social da Sociedade é representado por 32.000 000 acções ao portador, com o valor nominal de € 5, tituladas de forma escritural, das quais 5.400.000 preferenciais e 26.600.000 ordinárias. Em conformidade com o disposto no nº 3 do artº. 342 do Código das Sociedades Comerciais as acções preferenciais gozam actualmente do direito de voto.

As acções e as obrigações da Sociedade estão cotadas na Euronext, figurando as primeiras na composição do PSI 30

Evolução da cotação das acções

Tal como em 2002, foi reduzida a movimentação das acções das Sociedade na Euronext/Lisboa, com as transacções incidindo, apenas, sobre pequenas quantidades de acções ordinárias. As cotações acompanharam a tendência da maioria dos títulos do PSI 30, com pequenas oscilações diárias ou de sessão para sessão. No mapa seguinte apresentamos alguns indicadores do comportamento das acções ordinárias, incluindo a comparação com os dois anos anteriores.

| <i>-Indicador</i> | <i>Unid.</i> | <i>Valor 2003</i> | <i>Valor 2002</i> | <i>Valor 2001</i> |
|--|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Acções ordinárias transaccionadas | Unid. | 1.166.478 | 1.932.204 | 6.200.001 |
| Valor total das acções ord. transaccionadas. | mil € | 2.284,7 | 3.910,3 | 14.135,0 |
| Valor de abertura no exercício | €/acção | 1,94 | 2,04 | 2,46 |
| Valor de fecho no exercício | €/acção | 1,97 | 1,94 | 2,08 |
| Valor médio /acção ordinária | €/acção | 1,96 | 2,02 | 2,28 |
| Valor máximo acção ordinária | €/acção | 2,15 | 2,11 | 2,85 |
| Data da sessão respectiva | mmm/dd | Jun/3 | Abr/30 | Mai |
| Valor mínimo acção ordinária | €/acção | 1,62 | 1,84 | 1,60 |
| Data da sessão respectiva | mmm/dd | Jan/29 | Out/01 | Abr/03 |

Após o fecho do exercício, a situação apresenta-se diferente. Após uma ligeira descida na primeira metade de Janeiro de 2004, com a Bolsa já em alta, as cotações acompanharam, primeiro, e depois ultrapassaram a média geral de valorização, crescendo muito a frequência das transacções em cada sessão e o volume médio de cada lote, sendo comum a transação de lotes relativamente vultosos. De 1/1/2004 a 16/4/2004 foram transaccionadas 3.674.514 acções ordinárias, com uma cotação média de € 2,41. No mesmo período as cotações registaram uma subida de 63,4%, tendo aberto a € 1,94 em 1 de Janeiro, fecharam a € 3,17 em 16 de Março, com um mínimo de € 1,86 em 12 de Janeiro e o máximo de 3,30 em 15 e 16 de Março.

Obrigações

Procedeu-se ao pagamento pontual da 1ª. Tranche do empréstimo obrigacionista contraído no exercício de 2000 (obrigações Soares da Costa 2000) , no montante de € 2,5 milhões e dos juros referentes ao mesmo empréstimo.

A 2ª. Tranche destas obrigações, igualmente no valor nominal de € 2,5 milhões, será paga em 2004, pelo que esta verba transitou, nos balanços, da conta “Dívidas a terceiros – M/L prazo” para “Dívidas a terceiros – Curto Prazo”.

Dividendos

A Sociedade não distribuiu dividendos durante o exercício de 2003 ou referentes ao mesmo exercício.

Planos de atribuição de acções

Não vigoraram, durante o exercício, quaisquer planos de atribuição de acções ou de opção de aquisição de acções.

Divulgação de informação

A divulgação de informação pertinente para o mercado de capitais é enviada electronicamente para a C.M.V.M. e para o Boletim de Cotações da Euronext/Lisboa. Dá-se integral cumprimento ao disposto na lei sobre a publicação de informação (relatório anual e contas, convocatórias, avisos, ...) na imprensa e sobre a disponibilização de documentos necessários à participação na Assembleia Geral.

A página oficial da Sociedade na internet, www.soaresdacosta.pt, contém informação dirigida ao investidor, designadamente indicadores económico-financeiros actualizados trimestralmente, convocatórias de Assembleias Gerais e deliberações destas, emissões de títulos, pagamentos relativos a dividendos, obrigações ou outros títulos, comunicação de factos relevantes. A partir da página, poderão ainda obter-se, por e-mail, os estatutos da Sociedade e, em formato comprimido, o Relatório Anual e Demonstrações Financeiras ou a Informação Semestral.

APOIO AO INVESTIDOR

Na qualidade de representante oficial da Sociedade para o mercado, o Administrador, Sr. Dr. António da Silva Neves, secundado pelo Gabinete do Investidor, é o responsável pelas relações da Sociedade com investidores e demais agentes do mercado de capitais. Conjuntamente com o porta-voz da Sociedade, Sr. Dr. António Frada, assegura ainda os contactos com a imprensa da especialidade.

O Sr. Dr. Silva Neves pode ser contactado pelo endereço e-mail a.silva.neves@soaresdacosta.pt. As entrevistas pessoais são normalmente reservadas a accionistas ou seus representantes, gestores de fundos ou carteiras, corretores, agentes da Banca e outros operadores no mercado de capitais. Os pedidos de entrevista deverão ser feitos ou por esta via ou pelo telefone 228 342 328. Os profissionais da imprensa podem contactar o Sr. Dr. Frada pelo e-mail antónio.frada@soaresdacosta.pt ou pelo telefone 228 342 391.

O Gabinete do Investidor, na dependência do Sr. Dr. Silva Neves, é chefiado pelo Sr. Paula Santos, acessível pelo e-mail a.paula.santos@soaresdacosta.pt ou pelo telefone 228 342 534. O Gabinete presta informação avulsa sobre o comportamento histórico dos títulos da Sociedade, inscrição (directa ou por mandatário) para as Assembleias Gerais e fornecimento dos respectivos documentos de preparação, pagamentos de dividendos, cupões ou remição de títulos, fornecimento de relatórios anuais e informações semestrais e trimestrais, demonstrações financeiras respectivas e divulgação de factos relevantes. A informação poderá ser transmitida por correio ou e-mail, em formato comprimido no caso de documentos extensos.

A prestação de informações ou fornecimento de documentos só é prestada mediante identificação do requerente, podendo ser ainda solicitado que justifique o seu interesse na informação e a qualidade em que o faz.

Porto, 14 de Abril de 2004

O Conselho de Administração



Laurindo Correia da Costa
(Presidente)

Maria da Conceição Silva e Costa

Fernando Alberto Fiel Barbosa

António Pereira da Silva Neves